



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
241
Data e Hora de Emissão
21/01/2025 17:53:58
Código de Verificação
Z5DC8E0J



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: GOVERNET EDITORA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07.316.919/0001-38 **Inscrição Municipal:** 13 05 0488336-4
Endereço: WALDEMAR KOST, 002170 - BAIRRO: HAUER - CEP: 81630180 **Tel.:** 41 - 998854870
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** atendimento@governet.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: SENADO FEDERAL
CPF / CNPJ: 00.530.279/0001-15 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Praça dos Três Poderes, ANEXO I - CEP: 70165900
Município: BRASILIA **UF:** DF **Email:** sgidoc.gestaodecontratos@senado.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta nota fiscal refere-se ao pagamento da diferença calculada a título de REAJUSTE da assinatura - 1 (uma) Assinatura digital e impressa das Revistas Boletim de Licitações e Contratos; Boletim de Orçamento e Finanças; Boletim de Recursos Humanos e Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal, editados pela Governet Editora Ltda. NOTA DE EMPENHO 2025NE764 CT 2022_0157 VIGENCIA 1º-11-2024 a 31-10-2025 (2ª Prorrogação) VALOR R\$31.488,00 - VALOR DO REAJUSTE R\$ 1.448,68 - número de acessos 39 (trinta e nove) - Nota Fiscal emitida por Empresa Optante pelo Simples Nacional _Dados Bancários Banco do Brasil SA 001 agência 3041-4 _Cc n° 113.152-4

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.448,68

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.448,68

Código da Atividade
13 - 05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia e confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos e embalagens, manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.448,68	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Os serviços referentes a esta NFS-e são Imunes do ISS.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.